PORTARIA Nº 008/2023-SMDS/FAZTRANS

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº103/2023 - Data: de 31 de maio de 2023.

SÚMULA: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE.

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 21, da Lei Complementar 213/2022, de 12 de junho de 2022 que altera a Lei Municipal 47/2011, RESOLVE suspender expediente nas dependências do Órgão Municipal de Trânsito-FAZTRANS:

§1º Suspensão de expediente no período compreendido entre 13:00 h e 19:00 h do dia 02 de junho de 2023 para realização de serviço de dedetização, desratização e controle de pragas, como medida de segurança.

Atenciosamente,

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2023.

RUI NOE BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6.480/2022

Documento assinado digitalmente - 08W-XPY-X1P-4D3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.